



DECRETO Nº. 2.691 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO E PESQUISA DE LUIZ ANTÔNIO (FAEP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os termos da Lei Complementar nº. 233 de 14 de março de 2018, alterada pela Lei Complementar nº. 272, de 24 de agosto de 2021, da Constituição Federal, da Lei Orgânica deste município e demais legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Luiz Antônio (FAEP), fica nomeado o Sr. **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**, RG/SSP/SP nº. 33.561.461-9.

Art. 2º Além das competências definidas na Lei Complementar nº. 233 de 14 de março de 2018, alterada pela Lei Complementar nº. 272, de 24 de agosto de 2021 e no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Superintendente da Fundação Municipal de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Luiz Antônio (FAEP):

- Representar a Fundação em juízo e em questões extrajudiciais;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Os serviços prestados pelo Superintendente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal